



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 294/2018, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sala do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO - 2018 do Município de Cuité - PB pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 417/1996 e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária ordinária realizada no dia 11 de julho de 2018,

CONSIDERANDO que o Plano de Ação da Assistência Social 2018 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Ação da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Assistência Social para o ano de 2018 através da Resolução Nº 006/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité – PB, 12 de julho de 2018.

Helena Cristina M. Pereira
Helena Cristina Moura Pereira

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social